



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.503 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, portadora do MASP. 14.174 e do CPF. 000.246.326-19, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de maio de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal